DECRETO Nº 865 DE 6 DE JUNHO DE 1977

Abre, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artº 4º, da Lei nº 126, de 15 de dezembro de 1976.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), para atendimento da seguinte despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS

01	Câmara Municipal de Porto Velho
01.01000000.00	Legislativa
01.01010000.00	Processo Legislativo
01.01010010.00	Ação Legislativa
01.01010012.01	Funcionamento da Câmara Municipal de Porto Velho
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0	Transferências Correntes
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes
3.2.7.4	Entidades Municipais CR$400.000,00

Artº 2º - Para atender a Suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

01	Câmara Municipal de Porto Velho
01.01000000.00	Legislativa
01.01010000.00	Processo Legislativo
01.01010010.00	Ação Legislativa
01.01010012.01	Funcionamento da Câmara Municipal de Porto Velho
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0	Transferências de Capital
4.3.7.0	Contribuições Diversas
4.3.7.3	Entidades Municipais CR$400.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Artº 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA
Prefeito

JURANDY FERREIRA BRANDÃO
Diretor do Deptº de Planejamento

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Diretor do Deptº de Finanças